



EDITAL Nº 315/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 20 de maio de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização de desfile da Banda da Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense (SFRA), no Sobralinho, no âmbito da comemoração da elevação do Sobralinho a Vila, no dia 5 de junho de 2021.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados, momentaneamente, à passagem do desfile, nos seguintes arruamentos:

- Rua João Branco;
- Rua Ricardo Espírito Santo;
- Rua 1º de Maio;
- Rua Duque da Terceira;
- Rua José Pinheiro;
- Rua Soeiro Pereira Gomes;
- Rua 11 de Julho;
- Rua Pedro Jacques de Magalhães.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 28 de maio de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,